

Campanha Aviludo

Este aniversário, o seu verão é por nossa conta.

Sorteio 42 Anos

Regulamento / Condições de Participação

AVILUDO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES S.A., NIPC 501476180, com sede no Semino, 8125-303 Quarteira, doravante designada por Aviludo, vai realizar entre 2 de março de 2026 e 12 de abril de 2026, inclusive, uma campanha promocional sob a denominação “Este aniversário, o seu verão é por nossa conta” a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

ÂMBITO DA CAMPANHA

1. A campanha destina-se exclusivamente a clientes que preencham os seguintes requisitos cumulativos:
 - (a) Ser cliente ativo da Aviludo;
 - (b) Ter sede social ou morada de faturação em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores;
 - (c) Valor faturado durante o período de promoção, em montante igual ou superior a 420€ (quatrocentos e vinte euros) isentos de IVA, na mesma fatura, e na mesma morada de entrega (mesmo estabelecimento).
2. A campanha é realizada através do NIPC, não contando grupos de sociedades ou outras formas de participação agregada, salvo indicação expressa para clientes organizados (ver ponto relativo a prémios para clientes organizados).
3. Não é permitida a participação de colaboradores da Aviludo, ou de clientes consumidores finais sem atividade aberta e retalhistas.

2ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A campanha decorrerá entre o dia 02 de março de 2026 e as 23:59:59 horas do dia 12 de abril de 2026, em todos os canais de compra (vendedores, Contact Center e plataformas E-Commerce, a saber: loja online Aviludo, plataforma Winds e EDI).

3ª

MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE

1. **A cada 420€** (quatrocentos e vinte euros) isentos de IVA de valor **faturado** (e não apenas encomendado) no mesmo documento fiscal, será atribuído automaticamente 1 (um) número da sorte ao cliente vinculado à morada/fatura emitida.
2. Um número da sorte é atribuído a cada 420€ (quatrocentos e vinte euros) isentos de IVA, faturados no mesmo documento fiscal, com **limite máximo de 10 números da sorte** por documento fiscal (equivalente a $\geq 4.200\text{€}$ na mesma fatura).
3. As compras realizadas na loja online aviludo.pt (e exclusivamente nesta) que cumpram a regra acima valerão o dobro de números da sorte, ou seja, 2 números por cada 420€ faturados na mesma fatura online, mantendo o limite máximo de 20 números da sorte por fatura).
4. A **atribuição automática do(s) número(s) da sorte** ocorrerá em até 10 dias úteis após a emissão da fatura. A **quantidade de números da sorte** atribuídos que o cliente conseguirá visualizar na plataforma <https://aniversario42.aviludo.pt/> uma contagem parcial mediante apuração de notas de crédito que vierem a ocorrer até ao período de encerramento da campanha, dia 12 de abril (são tidas em conta v.g. eventuais correções de preço, devoluções), pelo que a quantidade definitiva de números da sorte atribuídos, será divulgada no máximo até dia 28 de abril.
5. Não são válidos valores de encomenda, apenas valores efetivamente faturados, considerando a soma das faturas de um mesmo pedido, entregue na mesma morada.
6. As compras realizadas no dia 12 de abril de 2026 (domingo) serão processadas para faturação no dia 13 de abril de 2026 e, caso cumpram o requisito mínimo de 420€ na mesma fatura, serão consideradas para atribuição de número(s) da sorte.
7. Caso ocorra devolução de produtos associados a uma fatura que tenha gerado número(s) da sorte, o(s) número(s) da sorte correspondente(s) à proporção do valor devolvido

serão anulados. Esta verificação será efetuada antes da data do sorteio final, garantindo que o cliente participe com os números da sorte efetivamente válidos.

8. Em caso de recall de produto por parte da Aviludo, não haverá anulação ou alteração dos números da sorte atribuídos.

9. A Aviludo não disponibilizará automaticamente a informação da quantidade de números da sorte acumulados. O cliente deverá consultar essa informação na landing page <https://aniversario42.aviludo.pt/>, a que acederá através do e-mail registado. Poderá ainda colocar questões através do email apoio.cliente@exm.aviludo.pt sendo respondido em até 10 dias úteis.

4ª

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES / SORTEIO

1. Serão sorteados ao todo 16 clientes (vencedores):

(a) 12 prémios regionais: 4 clientes da região Norte, 4 da região Centro e 4 da região Sul (definição de região conforme critério interno atual da Aviludo para atribuição de vendas/moradas de faturação).

(b) 4 prémios nacionais exclusivos para clientes organizados (grupos de empresas de restauração e hotelaria): os mesmos são atribuídos a nível nacional, e a respetiva entrega após sorteio, será atribuída à morada contemplada, ou a outra do mesmo grupo, conforme opção do cliente organizado - que a deverá registar/comunicar formalmente à Aviludo, em até 10 dias úteis após o sorteio.

(c) O sorteio será realizado no dia 28 de abril de 2026, nas instalações da Avivar (fornecedor especializado, contratado pela Aviludo para realização do sorteio) – Avenida Infante Santo, nº23, 10º direito, 1370-777 Lisboa, pelas 14:00h na presença da Guarda Nacional Republicana (como garantia de transparência e imparcialidade), através de um método de seleção aleatória informatizado.

(d) O algoritmo baseia-se num gerador de números pseudoaleatórios fornecido pela linguagem JavaScript, devidamente inicializado com base no tempo do sistema, assegurando a imprevisibilidade do resultado;

(e) O algoritmo garante que todos os números da sorte elegíveis dentro da respetiva região possuem igual probabilidade de seleção, não sendo possível a alteração dos resultados após a execução do processo.

DESCRIÇÃO DO PRÉMIO

1. Cada um dos 16 clientes sorteados receberá um prémio no valor total de 4.200€ (quatro mil e duzentos euros) isentos de IVA, atribuído em Nota de Crédito da Aviludo, da seguinte forma:
 - (a) 1.400€ em junho de 2026 (atribuído a 01/junho – segunda-feira);
 - (b) 1.400€ em julho de 2026 (atribuído a 01/julho – quarta-feira);
 - (c) 1.400€ em agosto de 2026 (atribuído a 03/agosto – segunda-feira).
2. A Nota de Crédito poderá ser utilizada para novas compras, pagamento de faturas pendentes, ou ainda utilizada para liquidação de valores com dívida em aberto nos meses de atribuição dos vouchers.
3. A utilização destes valores deverá ser feita integralmente dentro do mês de atribuição; o valor não utilizado será cancelado no final do mês e não acumula para meses seguintes.
4. O cancelamento por não uso num mês não afeta as atribuições dos meses subsequentes.
5. O valor do voucher de €1.400/mês é isento de IVA, uma vez que o vale-bónus configura um desconto, nos termos da alínea b) do nº 6 do artigo 16º do CIVA (sendo liquidado o IVA correspondente aos produtos no momento da sua venda, aquando da utilização do vale).

ELEGIBILIDADE AO PRÉMIO

1. Para ser elegível à receção do prémio, o cliente sorteado deverá, na data do sorteio (28 de abril de 2026):
 - (a) Estar ativo;
 - (b) Não se encontrar bloqueado nem em situação de incumprimento relevante;
 - (c) Cumprir integralmente o presente regulamento.
 - (d) Critério adicional aplicável exclusivamente aos clientes organizados: o valor de dívida controlada não pode ser superior a 30 % do valor de crédito do cliente organizado.
 - (e) As condições de elegibilidade dos sorteados serão confirmadas no momento do sorteio, de modo que o sorteio de suplentes seja realizado quantas vezes forem necessárias, até que se cumpram as condições acima.

7ª

COMUNICAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os clientes sorteados serão contactados pela Aviludo através dos vendedores, email marketing e/ou Contact Center (usando contactos válidos na base de dados), bem como em <https://aniversario42.aviludo.pt/>. A Nota de Crédito ficará disponível no ID Cliente, de acordo com os critérios mencionados na cláusula 5.ª 1 (a), (b), (c), podendo ser consultada via Contact Center, Plataforma E-Commerce aviludo.pt e o vendedor que gere o contemplado.

8ª

PUBLICIDADE À CAMPANHA

A publicidade será efetuada no site da Aviludo, redes sociais e em quaisquer outros suportes decididos pela Aviludo.

9ª

CONDIÇÕES GERAIS, RESERVA DE DIREITOS E RESPONSABILIDADE

1. A Aviludo reserva-se o direito de, a todo o tempo:
 - (a) Alterar, encurtar, prolongar, suspender ou terminar a campanha, sem aviso prévio, em caso de atividade ilegal, fraudulenta, ou facto externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento da mesma. Nestes casos, os participantes não terão direito a qualquer compensação.
 - (b) Excluir participações que utilizem dados falsos, incompletos, suspeitas de manipulação, hacking, cheating, sub-rotinas informáticas ou qualquer artifício que desvirtue a campanha.
 - (c) Não ser responsável por falhas técnicas, interrupções, participações não recebidas, não reconhecidas ou extemporâneas.
 - (d) Não assumir responsabilidade por danos ou prejuízos decorrentes da atribuição ou gozo dos prémios, nem por incidentes após a entrega das Notas de Crédito.

DADOS PESSOAIS

1. A participação nesta campanha implicará o tratamento dos seus dados pessoais. Tendo em vista o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”) e demais legislação sobre proteção de dados pessoais, informamo-lo do seguinte:
 - (a) A Aviludo assume a qualidade de Responsável pelo Tratamento dos seus dados pessoais.
 - (b) O tratamento dos seus dados pessoais tem como finalidade a gestão da presente campanha e a atribuição do respetivo prémio. O tratamento dos seus dados pessoais tem como fundamento de legitimidade a execução de um contrato. Os dados pessoais recolhidos para permitir a participação na campanha serão os seguintes: nome ou denominação social do cliente; número de Identificação da Pessoa Coletiva (NIPC); morada de envio/ sede social (para determinação da região Norte/Centro/Sul); endereço de email; dados relativos às faturas emitidas, bem como notas de créditos emitidas no período referente às faturas participantes da promoção (valor faturado, data, documento fiscal, canal de compra) e comprovativo assinado pelo vencedor para comprovar a entrega do prémio. A disponibilização dos seus dados é voluntária. Caso não aceite disponibilizar esses dados à Aviludo, não poderá participar na campanha.
 - (c) Para efeitos de execução do presente Regulamento, a Aviludo poderá recorrer a subcontratantes, que atuarão exclusivamente segundo instruções documentadas da Aviludo e em conformidade com o RGPD. Entre esses subcontratantes encontra-se a Avivar, que atuará na qualidade de subcontratante, ficando obrigada a cumprir todas as obrigações legais e contratuais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, incluindo medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados.
 - (d) A Aviludo garante que todos os subcontratantes envolvidos no tratamento de dados pessoais assumem compromissos de confidencialidade e implementam medidas de segurança adequadas, assegurando um nível de proteção equivalente ao previsto no presente contrato.
 - (e) Os dados pessoais poderão ainda ser comunicados a entidades públicas, autoridades regulatórias, organismos oficiais ou outras entidades organizacionais, sempre que tal comunicação seja exigida por lei, por decisão judicial ou administrativa, ou necessária para o exercício ou defesa de direitos das Partes.
 - (f) A Aviludo irá tratar os seus dados pessoais para gerir as participações na campanha, verificar que os participantes cumprem com os critérios de participação descritos neste regulamento e determinar os vencedores da campanha.

(g) A Aviludo tem implementadas medidas técnicas e organizativas que visam a proteção dos seus dados pessoais de qualquer tipo de manipulação, perda, ou acesso por quaisquer pessoas não autorizadas.

(h) Os seus dados pessoais serão armazenados pelo período necessário à concretização da finalidade para a qual foram recolhidos ou durante os períodos de retenção a que a Aviludo se encontra legalmente obrigada, sendo eliminados após esse período.

(i) Poderá exercer os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade a qualquer momento, enviando uma comunicação escrita para o Encarregado de Proteção de Dados da Aviludo para o endereço de e-mail rgpd@aviludo.pt. Poderá ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

(j) Para qualquer informação adicional sobre o tratamento dos seus dados pessoais pode consultar a Política de Privacidade da Aviludo enviar email para rgpd@aviludo.pt.